



RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL N. 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2023

Objeto: PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF.

RECORRENTE: Inscrição Nº 07.

RECORRIDO: Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio para o ano letivo de 2024.

A Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio para o ano letivo de 2024, observando o item 9, do Edital nº 21/2023 – Processo Seletivo para Viabilização dos Programas de Mobilidade Internacional da Faculdade de Direito de Franca, reuniu-se no dia 03 de julho de 2023 às 14h, tendo em vista o recurso interposto pelo candidato(a) de inscrição n. 07 ao Presidente da Comissão, momento em que foi lido integralmente o recurso e o edital do processo seletivo, para a devida análise das razões recursais.

No recurso apresentado, o(a) candidato(a) recorrente alega, em síntese que, perdeu pontuação no quesito do título da redação que foi “O conhecimento através do intercâmbio”. Alega que houve perda de pontuação pois utilizou o termo “através” no sentido de “por meio de”. Alega que “De acordo com o dicionário da língua portuguesa a palavra através tem como sinônimos: por entre, pelo meio de, por dentro de, pelo interior de. E também a expressão por meio de pode ser substituída por: intermédio de, através de, mediante, entre outras”. Por esses fundamentos, requer a reconsideração da sua pontuação no título da redação.

É o relatório. No mérito, a pretensão não merece acolhimento. O(A) candidato(a) alegou que “De acordo com o dicionário da língua portuguesa a palavra através tem como sinônimos: por entre, pelo meio de, por dentro de, pelo interior de”, sem contudo apresentar ou citar qual dicionário foi consultado.

Segundo Denise de Barros Weiss, doutora em letras e professora da Universidade Federal de Juiz de Fora:

A diferença entre as duas expressões é, originalmente, bem clara: a locução “**através de**” possui significado ligado a movimento físico, indicando a ideia de atravessar. É sinônimo de “pelo interior de”, “por dentro de”. (...) Já “**por meio de**” se relaciona à ideia de instrumento, utilizado na execução de determinada ação. (...) Vale lembrar que as construções linguísticas que fogem às regras da variedade padrão, embora inteligíveis, não devem ser usadas em contextos formais, como a escola. (Disponível em: <https://www.ufla.br/dcom/2017/07/31/dicas-de-portugues-qual-e-a-diferenca-entre-atraves-de-e-por-meio-de-e-quando-usa-los/#:~:text=%E2%80%9CEu%20conheci%20meu%20namorado%20atrav%C3%A9s,locu%C3%A7%C3%A3o%20%E2%80%9Cpor%20meio%20de%E2%80%9D.>)



No mesmo sentido, Luana Castro, do site Brasil Escola:

"Alguns linguistas menos intransigentes já admitem que ambas as formas sejam empregadas nas mesmas situações, assim como alguns dicionários. Contudo, de acordo com a norma culta, as duas expressões guardam significados diferentes, por isso é importante que sejam empregadas adequadamente. Se eu digo que conheci “Carolina através de Ana”, posso passar a impressão, especialmente para os mais atentos aos fenômenos linguísticos, de que Ana é translúcida! Por isso, entre a ambiguidade e a clareza, escolha sempre a clareza." (grifo nosso)

Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/gramatica/atraves-ou-por-meio-de.htm>

Consta no Manual de Comunicação da Secretaria de Comunicação do Senado Federal (Secom) que: *Através de* equivale a *passar por dentro de, de um lado a outro, ao longo de*. A locução não deve ser usada com o sentido de *por meio de, por intermédio de, mediante por*. (Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/atraves-de-por-meio-de>).

Na prova do processo seletivo para o programa de mobilidade intercâmbio internacional da FDF, nas instruções para a elaboração da dissertação, conta no enunciado: “A partir da leitura e da interpretação dos excertos propostos abaixo, redija uma dissertação coesa, coerente, clara e concisa, que apresente exemplos para explicitar o tema proposto e na qual você respeite as regras da Norma Culta da Língua Portuguesa”. (grifo nosso).

Desse modo, ainda que existam dicionários que admitam o uso coloquial da expressão “através” como sinônimo de “por meio de”, essa utilização não corresponde aos padrões da norma culta da língua portuguesa, conforme exigido na prova do processo seletivo.

Isto posto, seguindo-se o Edital n. 21/2023, a Comissão **indeferiu** o pedido do (a) Recorrente, de revisão de sua avaliação, pelos motivos expostos. Por meio de seu Presidente e demais membros que o acompanham. Publique-se o resultado para surtir os efeitos necessários.

Franca/SP, 03 de julho de 2023.

P.R.I.C

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes
Comissão do Processo Seletivo de
Intercâmbio